



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

ATA Nº 057/2015 – AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO LDO 2016

ASSUNTO: Recebimento das Propostas, Discussão e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o Exercício Financeiro de 2016, notificada através do Edital de Notificação nº 002/2015, de dez de abril de dois mil e quinze (10/04/2015), publicado no jornal Tribuna de Cianorte em sua edição de número 7070, do dia dez de abril de dois mil e quinze (10/04/2015) e fixado no Mural da Prefeitura em dez de abril de dois mil e quinze (10/04/2015). Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (13.04.2015), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, localizada a Rua Pará, 86, nesta cidade, às 09:30 horas, em Audiência Pública para recebimento das propostas, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o ano de 2016, Autoridades e Membros da Comunidade. Iniciando os trabalhos, o Sr. Célio Marcos Barranco, Prefeito Municipal, nomeou o servidor público municipal Claudécir Mian como Secretário Ad-hoc. Na seqüência, o Chefe do Executivo solicitou ao Secretário da reunião para que o mesmo fizesse a explanação sobre o assunto que seria debatido. Em seguida, o mesmo registrou que a pauta da reunião era para recebimento de propostas, discussão e elaboração do Projeto de Lei e proposição das Metas Fiscais, a serem executadas no Exercício de 2016, e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o mesmo Exercício Financeiro. Dando continuidade aos trabalhos o Secretário relatou que em contato com a equipe técnica e observando a projeção, percebeu que foi adotado prudência na metodologia de cálculo, pois, o cenário econômico aponta para esta tomada de decisão. Assim, a receita foi estimada em R\$ 12.951.600,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais), sendo a receita corrente total estimada em R\$ 11.828.000,00 (onze milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais), fixando a despesa no mesmo montante. O Resultado Nominal de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), também foram lidos os Programas de Governo e suas Ações com respectivo valor, não havendo proposta de projeto para o exercício de 2016. Na Sequência, foi exposto o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, que foi de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo Risco Fiscal a não efetivação da receita e a providência diminuir as despesas no mesmo montante. Após as explicações, o Chefe do Executivo, colocou em discussão, o que havia sido apresentado, e todos os presentes concordaram com o apresentado, ficando o Prefeito Municipal responsável por encaminhar o Projeto de Lei ao Legislativo, para apreciação e por consequência aprovação. Na continuidade, a palavra foi deixada novamente livre, mas ninguém fez uso da mesma, e como já havia consenso, sobre o que já havia sido discutido, o Prefeito Municipal, encerrou a seção agradecendo aos presentes que assinaram a lista de presença.

CÉLIO MARCOS BARRANCO
Prefeito Municipal


SUELI DE FATIMA BARRANCO CANAVER
Vereadora


CLAUDECIR MIAN
Secretário "Ad-hoc"